

## BIBLIOGRAFIA

BULLETTINO DELL'ISTITUTO DI DIRITTO ROMANO "VITTORIO SCIALOJA", Nuova Serie, volume XIV-XV (LV, e LVI della Collezione), 1952.

A benemérita publicação que tem veiculado tantos trabalhos de interesse fundamental no campo dos estudos romanísticos aparece, em seu volume de 1952, contendo quatro trabalhos e novos capítulos do livro, que vem publicando, de RICARDO ORESTANO, "La struttura giuridica del matrimonio romano".

O primeiro desses estudos é de autoria do grande romanista, secretário perpétuo do Instituto, SALVATORE RICCOBONO, "*Cognitio extra ordinem; nozione e caratteri del ius novum*". Com o sentido afirmativo e a audácia intelectual que põe nos seus escritos, o autor retoma uma idéia de RUDORFF e de R. SOHM, que não prosperara pela influência contrária de romanistas como WLASSAK e PERNICE, segundo a qual o direito romano anterior à compilação de JUSTINIANO não se pode reduzir à dicotomia *ius civile-ius honorarium*, em que pêsse à sistematização evidenciada nas fontes. Ao lado desses dois sistemas, o segundo dos quais floresceu a partir da *Lei Aebutia* como temperamento do rigor do direito civil, primitivo e formalista, ter-se-ia formado, desde o tempo de AUGUSTO, para triunfar sob DEOCLECIANO, um terceiro sistema, veiculado pela *cognitio extra ordinem*, inspirado em critérios de equidade e de realismo social, cuja fonte não é mais o álbum pretório, mas a audiência imperial. Usando do seu poder, o imperador passou a criar, nos julgamentos de última instância que proferia, um novo direito substantivo, um *ius novum*, que, embora não tenha logrado sistematização doutrinária à parte, como o direito do edito, modificou radicalmente a ordem positiva.

Os exemplos oferecidos pelo autor são muito interessantes, mas escassos. A sugestão merece ser desenvolvida, e é possível que ganhe consistência maior em face do trabalho de Palingenesia do direito imperial, que está em preparo na Academia dei Lincei. É relevante observar que a evolução do direito não se faz nunca por uma alteração contínua e progressiva do sistema vigente, mas por fraturas, isto é, pela periódica duplicação da ordem positiva, que se desgalha em dois ramos, um tradicional (*ius civile, common law*, direito civil) e

outro moderno, inspirado na boa-fé e na eqüidade (*ius honorarium, equity*, direito mercantil). Com o volver dos tempos, a interpenetração dos dois sistemas torna obsoleta a diferenciação, que não tarda a ser superada por, uma unificação teórica, ou simplesmente prática. Prosseguindo, porém, a transformação social, torna-se necessária nova fratura, que obedecerá, por sua vez, ao mesmo ciclo evolutivo.

Se assim é, não será de estranhar que ao tempo de ADRIANO, quando se estagnou a elaboração honorária, já a sociedade reclamasse um novo sistema de eqüidade para temperar o rigor e o arcaísmo do sistema civil-honorário vigente. O novo sistema devia realmente ter origem no campo administrativo, já que a sociedade romana se estava então afastando celeremente do capitalismo e do individualismo do tempo de AUGUSTO, para mergulhar no socialismo de Estado característico do Baixo-Império (ROSENBERG). Essa extensão do direito administrativo romano ao campo do direito privado será o *ius novum* a que se refere o insigne RICCOBONO em seu ensaio.

GUGLIELMO SAVAGNONE publica um interessante ensaio sobre a categoria da *res fungibiles* e o conceito de fungibilidade, demonstrando por uma análise das fontes a estranheza do direito romano a essas noções.

ADOLF BERGER publica um erudito trabalho sobre a cota "To kata podas", que se vê em numerosos escólios dos Basílicos, e nos próprios Basílicos, bem como em fontes posteriores.

RICCARDO ORESTANO, prosseguindo na sua monografia sobre o matrimônio, depois de repelir a opinião de que a *deductio in domo mariti* seja um elemento característico do matrimônio romano, estuda o *consensus*, que lhe parece o elemento essencial, e os modos por que se manifesta continuamente, especialmente através dos critérios sociais patenteadores do *honor matrimonial*.

RICCOBONO insere ainda a sua comunicação ao Congresso Jurídico de Gmunden, 2-6 de setembro de 1951, sobre os fins e conquistas das pesquisas interpolacionísticas, valioso balanço, da mais importante indagação conduzida no campo dos estudos romanísticos. A notar o valor que atribui à obra de F. SCHULZ, "Classical Roman Law", como marco da fase reconstitutiva em que

entra a crítica das *itps*, e a breve fixação da tese de que a rápida simplificação e transformação do direito romano no período pós-clássico não se deve, como supunha MITTEIS, à Influência dos direitos locais em contato com o romano desde a Constituição Antoniniana, mas à *cognitio extra ordinem* (*vide supra*).

S. T. D.

\*

## REVISTA DE REVISTAS

### Nacionais

REVISTA DOS TRIBUNAIS - São Paulo, ano 42, vol. 207, janeiro de 1953  
"Autoridade do julgado criminal no Juízo Civil", *Fernando de Albuquerque Prado*. Consultas e Pareceres. Jurisprudência. Leis e Decretos.

\*

REVISTA DOS TRIBUNAIS – São Paulo, ano 42, vol. 208, fevereiro de 1953  
- "Aspectos constitucionais da greve", *Paulo Carneiro Maia*;  
"inconstitucionalidade de lei tributária", *Raul R. Loureiro*; "A indivisibilidade da herança", *Gastão Grossé Saraiva*; "O custo da Justiça", *W. Vilela de Horbylon*. Consultas e Pareceres. Jurisprudência. Leis e Decretos.

\*

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - D. F., vol. 31; janeiro-março de 1953 - "As atribuições constitucionais do Poder Executivo", *Carlos Medeiros Silva*; "O Tribunal de Contas e o contrôle da execução orçamentária" *Aliomar Baleeiro*; "Servidões administrativas e desapropriação", *José Martins Rodrigues*; "Reorganização do Executivo nos Estados Unidos da América do Norte", *Roger Pinto*. Jurisprudência dos Tribunais. Sentenças. Tribunais de Contas. Jurisprudência administrativa. Pareceres. Notas e Comentários. Legislação.

\*

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - D. F., vol. 32, abril-junho de 1953 - "O declínio das sociedades de economia mista e o advento das modernas empresas públicas", *Bilac Pinto*; "Contratos administrativos e atos de comércio", *Rui Cirne Lima*; "A reversão das concessões de serviços públicos", *Barbosa Lima Sobrinho*; "A interpretação das leis fiscais", *Georges Morange*. Jurisprudência dos Tribunais Sentenças. Tribunais de Contas. Jurisprudência administrativa. Pareceres. Notas e Comentários. Bibliografia. Legislação.

\*

### **Estrangeiras**

REVISTA DE DERECHO PÚBLICO Y PRIVADO - Montevideu (Uruguai), ano XV tomo XXX, n. 176, fevereiro de 1953 - "Régimen jurídico del Consejo Nacional de Subsistencias y Contralor de Precios", *Serafini Ricci*. Seção Jurisprudencial. Seção Bibliográfica.

\*

INFORMACIÓN JURÍDICA – Madri (Espanha), n. 120, maio de 1953 - "Los autores de la obra cinematográfica y la propiedad intelectual", *Pedro Ismael Medina Pérez*. Estudos e informações. Noticiário. Revista de revistas.

\*

INFORMACIÓN JURÍDICA – Madri (Espanha), n. 121, junho de 1953 - "Españoles, rusos e ingleses en el Pacífico Norte, durante el siglo XVIII", *Mario Hernández y Sánchez-Barba*; "La nacionalidad de la mujer casada", *M. Lozano Serralta*. Estudos e informações. Noticiário. Revista de revistas.

\*

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Lisboa (Portugal), n. 35, março de 1953 - "O homem no âmbito do Direito", *Gustav Radbruch*. Pareceres. Jurisprudência. Bibliografia. Revista de revistas.

\*

REVISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS - Lisboa (Portugal)(Portugal), ano 12, 1º e 2º trimestres de 1952 "Pourquoi les avocats de tous les pays évolués sont-ils frères?", *Théo Collignon*; "Commissions des annees psychiatriques", *M. L. Hendrichx*; "Usufruto de ações de partes e de quotas sociais", *Barbosa de Magalhães*; "A lei sôbre abandono de família", *Elina Guimarães*; "O registro da nacionalidade", Regina Fernanda Garcia Borges; "A suspensão da pena nos crimes contra a segurança exterior ou interior do Estado", *Vítor Antônio Duarte Faveiro*; "Os serviços jurisdicionais de menores em Portugal", *José Guardado Lopes*; "Subsídios para uma teoria do contencioso aduaneiro", *Antônio José de Lima*; "Pressupostos da reconvenção", *Joaquim Manuel Lopes da Silva*; "Origem; evolução e conceito atual do direito de superfície", *Paulo de Tarso Pacheco Carreiro*; "Esboço duma teoria do êrro nos testamentos", *Hugo Castelo Branco*; "Do registro predial", *Manuel da Nazaré Ribeiro*; "O instituto da adoção é a reforma do Código Civil", *Rocha Souto*. Jurisprudência. Pareceres do Conselho Geral. Bibliográfica.